



Id:13B5A41E67B45F61

SANTA CRUZ DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPALCNPJ: 06.553.960/0001-65  
Praça Clementino Martins, 241 – Centro – Cep: 64.545-000

Portaria nº 097/2022, 12 de agosto de 2022

Designa o servidor público municipal Welson Pinheiro de Moura para exercer a função de Responsável pela Unidade Municipal de Cadastro (UMC) de Santa Cruz do Piauí-PI

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí,

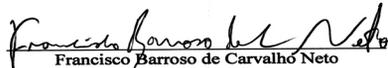
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Senhor Welson Pinheiro de Moura, CPF: 451.558.523-15 para exercer a função de responsável pela Unidade Municipal de Cadastro (UMC) neste município. Sendo o responsável supracitado detentor do cargo efetivo de agente administrativo, com data de admissão em 01/07/1997 lotado na Secretaria Municipal de Administração de Santa Cruz do Piauí/PI.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 12 DE AGOSTO DE 2022.

Santa Cruz do Piauí/PI, 12 de agosto de 2022


  
 Francisco Barroso de Carvalho Neto  
 Prefeito Municipal

Id:0B62034C36786062

ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
Praça Gov. Alberto Silva, S/N /Centro - fone (89) 3537-1127  
CNPJ 23.624.224/0001-70  
E-mail: [camara.eliseumartins@gmail.com](mailto:camara.eliseumartins@gmail.com)

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS</b> CNPJ: 23.624.224/0001-70 Departamento de Compras e Licitações Praça Gov. Alberto Silva, S/N/ Centro - fone (089) 3537-1127 CEP: 64.880-000 – Piauí	
<b>PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2022</b> (Decreto nº 10.024/19, nos moldes da Lei 10.520/2002, subsidiariamente, pelas Leis n. 8.078/90, n. 8.666/93, n. 9.784/99 e suas alterações e demais legislação complementar)	
TIPO:	<b>MENOR PREÇO</b>
OBJETO:	<b>Veículo tipo HATCH para 5 passageiros, zero Km (novo) 4 portas, alarme antifurto, sistema de freios ABS, EBD, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, trava elétrica nas portas com acionamento na chave, vidros elétricos, biocombustível, sensor de ré, cilindrada mínima 1.3, cor vermelho, ano/modelo do ano vigente, equipado com os demais itens de segurança exigidos por lei.</b>
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
DIA:	17/08/2022
HORA:	10:30
LOCAL:	A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "http://comprasbr.com.br"

**EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2022**

DIA:	17/08/2022
HORA:	10:30
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	<b>RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS</b> Data de início de envio de PROPOSTA: 17/08/2022 Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 29/08/2022 09:00 hs. Data de abertura do pregão: 29/08/2022 09:30 hs. Local: <a href="http://comprasbr.com.br">http://comprasbr.com.br</a>
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E ENCAMINHAMENTOS:	Praça Gov. Alberto Silva, S/N - Centro Eliseu Martins - Piauí. Fone: (89) 3537-1127 - Celular (89) 99400-1954 (Dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas) E-mail: <a href="mailto:camara.eliseumartins@gmail.com">camara.eliseumartins@gmail.com</a>
PROCESSO:	Nº 001/2022

A Câmara Municipal de Eliseu Martins - Piauí, através do PREGOEIRO designado pelo Departamento de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicado com obediência ao disposto no Decreto 10.024/19, e na Lei n. 10.520, de 18.07.02 e, subsidiariamente, nas Leis n. 8.078/90, n. 8.666/93, n. 9.784/99, suas alterações, **Lei Complementar 123/2006, devidamente alterada pela LC 147/2014**, e demais legislação complementar, fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo (CONFORME ITEM 7.1), destinada à contratação do objeto de que trata o descritivo do objeto do presente Edital.

Processo nº 001/2022 - Licitação Pregão 001/2022

1

**1. DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto da presente licitação: **Veículo tipo HATCH para 5 passageiros, zero Km (novo) 4 portas, alarme antifurto, sistema de freios ABS, EBD, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, trava elétrica nas portas com acionamento na chave, vidros elétricos, biocombustível, sensor de ré, cilindrada mínima 1.3, cor branca, ano/modelo do ano vigente, equipado com os demais itens de segurança exigidos por lei** conforme quantidade, condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

1.2- Unidade Administrativa interessada:  
**Câmara Municipal de Eliseu Martins-PI**

1.2.1- O valor total estimado previsto para aquisição do produto e/ou prestação dos serviços é de aproximadamente **RS 70.000,00 (Setenta mil reais)**, obtidos através 03 de **pesquisas prévias de orçamento**, conforme permissível pela Lei 8.666/93.

1.3 A Câmara Municipal interessada se reserva no direito de inspecionar o produto cotado, **procedendo às diligências para aferir sua qualidade e execução, assim como a pertinência com o instrumento convocatório, descritos no termo de referência deste edital;**

1.4 Serão admitidos a participar desta Licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da Lei, para os fins do objeto pleiteado e estejam devidamente cadastrados e credenciados no Portal de Licitações Compras BR, que atuará como órgão provedor do Sistema Eletrônico. **Conforme o Decreto 10.024/19** no Art.26: Após a divulgação do edital no site eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

1.4.1 - Os documentos relativos à habilitação, solicitados no **ITEM 8** do presente edital, deverão ser **ANEXADOS OBRIGATORIAMENTE**, juntamente com a proposta na página da **PLATAFORMA/PORTAL "COMPRASBR, onde ocorrerá a sessão**, em local próprio para inserção dos documentos.

**➤ AS EMPRESAS QUE NÃO ANEXAREM A DOCUMENTAÇÃO NA PLATAFORMA, SERÃO CONSIDERADAS INABILITADAS.**

Obs. Esses documentos só estarão disponíveis após o encerramento da disputa de lances do Pregão.

**2 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1 As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária, abaixo especificada:

**ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 - FONTE DE RECURSO: REPASSE DUODÉCIMO - PROGRAMA DE TRABALHO: 01 CÂMARA MUNICIPAL - PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.1097.0000 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL.**

**3 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

3.1 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da plataforma: <http://comprasbr.com.br>

3.1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Câmara Municipal, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo de "Licitações" constante da página eletrônica.

**3.2 DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:**

3.2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário de início da disputa.

**4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

4.1 Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a **PLATAFORMA ELETRÔNICA**.

4.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4 Não poderão participar da licitação as empresas que estiverem em: concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

4.4.1 Caso a empresa apresente CND de falência e concordata ou CND de recuperação judicial ou extrajudicial, estas deverão ser expedidas pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

4.4.2 Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;

4.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **ANEXO 04** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate, Artigos. 44 e 45 da LC 123/2006.

**5 DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

**Do Pregoeiro:**

a) conduzir a sessão pública;

Processo nº 001/2022 - Licitação Pregão 001/2022

Processo nº 001/2022 - Licitação Pregão 001/2022

3

(Continua na próxima página)